



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos**

Av. Visconde de Taunay, 950

Fone/Fax: (042) 3901-1311  
Ponta Grossa – PR

CEP: 84051-900

**RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO**  
**TESTE SELETIVO Nº 06/2009**

**PROJOVEM ADOLESCENTE**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Retificar os itens abaixo relacionados, que constaram do Edital de Abertura do Teste Seletivo nº 006/2009:

4.1.2 – A prova objetiva será aplicada no dia **28 de novembro de 2009** nas dependências da Escola Prefeito Coronel Claudio Gonçalves Guimarães, sita à Rua Bonifácio Ribas nº 240 – Vila Coronel Claudio.

4.1.6 – Os portões de acesso ao local de realização da prova serão abertos as 08 hs 15min e fechados as 09hs 00 min, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso dos candidatos ao local de prova após as 09 hs 00 min.

4.1.24 – No dia 02 de dezembro de 2009 à partir das 15 hs 00 min, serão divulgados a prova e o gabarito provisório das questões objetivas no seguinte endereço da internet: <http://pontagrossa.pr.gov.br>

4.4 – A terceira etapa do teste seletivo será constituída da prova de títulos para o emprego de ORIENTADOR SOCIAL

4.4.3- Os critérios e os limites para a pontuação na prova de títulos para o emprego de ORIENTADOR SOCIAL serão:

1. tempo de atuação profissional em Projetos Sociais comprovado por registro em Carteira Profissional ou por Certidão equivalente – 0,30 ponto por mês de atuação comprovada, até o limite de 15,0 pontos;
2. participação em cursos ministrados em congressos e outros eventos na área objeto do teste seletivo, desde que tenha registro da carga horária de participação – 0,010 ponto para cada hora comprovada de curso realizado, até o limite de 5,0 pontos congressos e outros eventos na área objeto do teste seletivo, desde que tenha registro da carga horária de participação – 0,010 ponto para cada hora comprovada de curso realizado, até o limite de 5,0 pontos;
3. curso de nível superior concluído em área diferente da ligada à função objeto do teste seletivo – 1,0 ponto;
4. considerados os pontos relativos somente à maior titulação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

## Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos

Av. Visconde de Taunay, 950

Fone/Fax: (042) 3901-1311  
Ponta Grossa – PR

CEP: 84051-900

(pontuação não cumulativa):

- a) curso de especialização *lato-sensu* concluído na área do objeto do teste seletivo com carga horária igual ou superior a 360 horas – 3,0 pontos.
- b) curso de especialização *stricto sensu* (mestrado) concluído na área do objeto do teste seletivo – 6,0 pontos.
- c) curso de doutorado concluído na área do objeto do convênio – 9,0 pontos.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL :**

#### **PARA O EMPREGO DE ORIENTADOR SOCIAL:**

A pontuação final para o emprego de Orientador Social será obtida de acordo com o critério abaixo:

Prova Objetiva	70 pontos
Prova de Títulos	30 pontos
Total	100 pontos

No caso de empate na pontuação final no emprego de Orientador Social, serão utilizados os critérios a seguir:

- a) Maior pontuação na prova objetiva;
- b) Maior pontuação na prova de títulos;
- c) Candidato com mais idade.

#### **PARA O EMPREGO DE ORIENTADOR PROFISSIONAL:**

A pontuação final para o emprego de Orientador Profissional será obtida de acordo com o critério abaixo:

Prova Objetiva	80 pontos
Prova de Informática	20 pontos
Total	100 pontos

No caso de empate na pontuação final no emprego de Orientador Profissional, serão utilizados os critérios a seguir:

- d) Maior pontuação na prova objetiva;
- e) Maior pontuação na área de informática;
- f) Candidato com mais idade.

#### **PARA O EMPREGO DE FACILITADOR DE OFICINA ESPECÍFICA:**

Prova Objetiva	100 pontos
Total	100 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos**

Av. Visconde de Taunay, 950

Fone/Fax: (042) 3901-1311  
Ponta Grossa – PR

CEP: 84051-900

No caso de empate na pontuação final no emprego de Facilitador de Oficina Específica, serão utilizados os critérios a seguir:

- a) Maior pontuação na prova objetiva;
- b) Candidato com mais idade.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 17 de novembro de 2009.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**de Recursos Humanos**